



### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação da Banda de Forró Zé Cantor para um show no município de Cariré pode ser justificada com base em diversos fatores que destacam o potencial da banda em proporcionar uma experiência memorável e envolvente para o público local. Abaixo estão alguns argumentos que podem ser incluídos em uma justificativa para essa contratação:

1. **Identificação com a Cultura Local:** A Banda de Forró Zé Cantor é conhecida por sua ligação com as raízes culturais nordestinas, o que pode ressoar profundamente com o público de Cariré e sua apreciação pelo forró. Isso garantirá que a banda seja bem recebida e que o show se alinhe com os gostos musicais locais.
2. **Reconhecimento Regional e Popularidade:** Zé Cantor é um nome consagrado no cenário do forró, e sua banda conquistou reconhecimento regional e até nacional. Isso, por si só, atrairá um público significativo, incluindo fãs leais da banda e entusiastas do gênero que estarão ansiosos para participar do show.
3. **Experiência em Entreter Multidões:** A Banda de Forró Zé Cantor tem um histórico de shows que atraem multidões animadas. Sua habilidade em criar um ambiente festivo e envolvente é uma vantagem importante para garantir que o show seja um sucesso e crie uma atmosfera de celebração no município de Cariré.
4. **Repertório Variado e Cativante:** A banda possui um repertório diversificado, que abrange diferentes estilos de forró e músicas populares. Isso permitirá que a performance atenda aos gostos musicais variados do público, proporcionando uma experiência abrangente e agradável para todos os presentes.
5. **Promoção do Turismo Local:** A realização de um show da Banda de Forró Zé Cantor em Cariré pode atrair visitantes de outras regiões próximas, promovendo o turismo local. Isso pode ter um impacto positivo na economia da cidade ao incentivar gastos em hospedagem, alimentação e outras atividades relacionadas.
6. **Fortalecimento da Identidade Cultural:** Ao trazer uma banda reconhecida como a Banda de Forró Zé Cantor para Cariré, você estará contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural da cidade e da região. Isso é importante para preservar e celebrar as tradições locais.

Dessa forma, reputa-se que a banda ZÉ CANTOR, representada pela Empresa ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA., enquadra-se rigorosamente com a referida perspectiva.

Com efeito, o art. 23, inciso V, da Constituição Federal, estabelece que:

Art. 23. E competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios:**

V - **Proporcionar os meios de acesso a cultura**, a educação, a Ciência, a tecnologia, a pesquisa e a inovação; (grifos nossos)



Na mesma esteira, o inciso IV, §3º, art. 215, da nossa Carta Magna, estabelece que:

Art. 215. O Estado garantira a todos o pleno exercício dos direitos Culturais e acesso as fontes da cultura nacional, e apoiara e Incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

[...]

§3º. A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração Plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à Integração das ações do poder público que conduzem a:

[...]

IV – Democratização do acesso aos bens de cultura; (grifos Nossos)

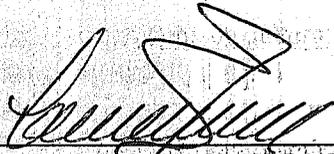
Outrossim, considerando a consagração da banda ZÉ CANTOR pela opinião pública nacional, evidencia-se a regular subsunção da sua contratação as normas atinentes a Inexigibilidade de Licitação, previstas na Lei 8.666/93, conforme se observa no art. 25, III da referida Lei, abaixo transcrito:

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Diante disto, entendemos que a contratação será de suma importância para promover a democratização da cultura no Município de Cariré.

  
LIDUÍNA MARIA EVANGELISTA MORAIS DA SILVA  
SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE